

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 180.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

5	SECRETARIA MUN. SAÚDE	
02	FUNDO SOCIAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.52-00.02.300	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
TOTAL		180.000,00

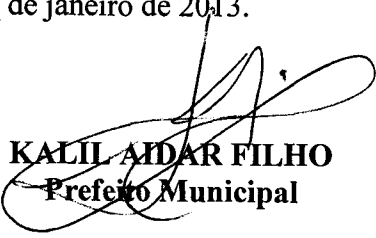
Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2010-2013, de que trata a Lei nº 1.556 de 24 de junho de 2009, passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III, desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2011, de que trata a Lei nº 1.745 de 15 de Junho de 2011, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de janeiro de 2013.


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: “autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 180.000,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 180.000,00, necessária para efetuar as despesas com aquisição de veículos conforme convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,



KALIL ADAR FILHO
Prefeito Municipal